



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação



Contrato Administrativo nº. 25.1.01/2022
Referência: Pregão Eletrônico nº 0.10.21/2022
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA
DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA
MUNICIPALIDADE.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO - PB, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 202, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 11.214.763/0001-51, neste ato representado por sua Gestora, ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, brasileira, casada, residente à Rua Carlos Ferreira de Moura, nesta cidade de Monteiro - PB, portador do CPF nº. 042.576.494-02 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 2.6.80.735 SSP/PB doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, AC COMERCIO DE PNEUS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.622.097/0001-74, sediada a Rua Presidente João Pessoa, 819, Centro, Campina Grande/PB, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CARLOS ALBERTO ANTUNES DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade nº 551.400 SSP/PB e CPF nº 288.648.674-49 que resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 25.1.01/2022/CSL/FMS decorrente do Processo Licitatório nº. 025/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.21/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos e acréscimo de valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estando a vontade das partes;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 25.1.01/2022**, decorrente do **Processo de Licitação nº 025/2022 – Pregão Eletrônico nº 0.10.21/2022**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua João Minervino Dutra de Almeida, 202, Centro, Monteiro – PB - CNPJ: 11.214.763/0001-51
Fone: (83) 3351 1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação



O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 10 de Abril de 2023 a 10 de Julho de 2023 e acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 6.374,00 (Seis mil, trezentos e setenta e quatro reais), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 32.900,00 (Trinta e dois mil e novecentos reais).

AC COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 00.622.097/0001-74						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
18	PNEU 205/65 R16. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	UNID	WESTLAKE	4	R\$ 515,00	R\$ 2.060,00
23	PNEU 90/19 DIANTEIRO. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	UNID	VIPAL	3	R\$ 330,00	R\$ 990,00
24	Câmara de Ar 90/19 DIANTEIRO de1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	UNID	MAGNUM	3	R\$ 77,00	R\$ 231,00
25	PNEU 90/17 TRASEIRO. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	UNID	VIPAL	3	R\$ 410,00	R\$ 1.230,00
26	Câmara de Ar 90/17 TRASEIRO de1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	UNID	MAGNUM	3	R\$ 71,00	R\$ 213,00
28	Câmara de Ar 120/80 R18 DIANTEIRO de1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	UNID	MAGNUM	3	R\$ 69,00	R\$ 207,00
29	PNEU 120/90 R18 TRASEIRO. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do	UNID	VIPAL	3	R\$ 413,00	R\$ 1.239,00

Monteiro - Paraíba - Brasil
Rua João Minervino Dutra de Almeida, 202, Centro, Monteiro - PB - CNPJ: 11.214.763/0001-51
Fone: (83) 3351 1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação



	INMETRO.					
30	Câmara de Ar 120/90 R18 TRASEIRO del Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	UNID	MAGNUM	3	R\$ 68,00	R\$ 204,00
Valor total						R\$ 6.374,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 14 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 014 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.301.1010.2052 - Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.302.1010.2061 - Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência – SAMU

Programa de Trabalho: 10.302.1010.2062 - Manutenção de unidade de Pronto Atendimento – UPA

Programa de Trabalho: 10.302.1010.2059 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC

Natureza da Despesa: 30.90.30 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º c/c o Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:

Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua João Minervino Dutra de Almeida, 202, Centro, Monteiro – PB - CNPJ: 11.214.763/0001-51
Fone: (83) 3351 1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação

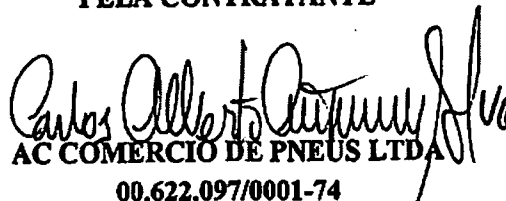


O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

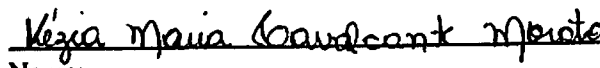
E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

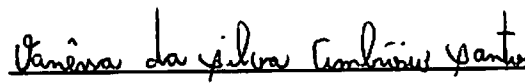
Monteiro - PB, 10 de Abril de 2023.


ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
PELA CONTRATANTE


AC COMERCIO DE PNEUS LTDA
00.622.097/0001-74
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF: 032.098.924-07


Nome:
CPF: 079.772.574-16.